



## RECURSO

A empresa FP AUDIO – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o N. 03.736.955/0001-08, estabelecida a Alameda Via do Sol, 372 – Novo Cavaleiros – Macaé – RJ – CEP 27.930-100, Telefone (22) 2773-2824, e-mail fp.audio@hotmail.com., por intermédio do seu representante legal o Sr. FLAVIO FARIAS PEREIRA, vem respeitosamente de forma tempestiva afim de interpor RECURSO.

Contra a HABILITAÇÃO da licitante LED COMPANY LTDA, por descumprimento dos seguintes itens do edital:

### 8.14.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Demonstrações contábeis dos 02(dois) últimos exercícios financeiros, contendo Termo de Abertura e Encerramento, devidamente **REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ORIGEM DA EMPRESA**, a fim de comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de (03) três meses da data da apresentação da proposta.

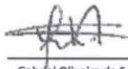
a.5) Para as empresas que não possuem escrituração Contábil Digital, os documentos constantes acima na alínea “a”, **deverão conter autenticação da Junta Comercial**.

A licitante LED COMPANY LTDA não apresentou seus balanços 2023 e 2022 acompanhados dos termos de abertura e encerramento devidamente registrados na Junta Comercial. Os Termos apresentados, foram inseridos no meio da digitalização do Balanço com intuito de confundir este mui digno pregoeiro. Apesar do Balanço estar autenticado pela Junta Comercial, não se encontra extraído de Livro diário nem muito menos Registrado conforme solicitado no Edital.

Notem que a primeira pagina do documento registrado iniciando em 1/8 e depois aparece o termo de abertura sem paginação e registro:

XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
--------------	--------------------	------------------------------	------------------------------	--------------	----


Deferido em 04/04/2024 e arquivado em 04/04/2024

  
Gabriel Oliveira de Souza Vol  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LED COMPANY LTDA  
NIRE: 336.0108519-9 Protocolo: 2024/00302184-3 Data do protocolo: 03/04/2024  
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 04/04/2024 SOB O NÚMERO 00006164493 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 45126CA91ASC29FC95750901BD0D7215D1C8F04A3AA8E83108F1902EDD2151F6  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

 Pag. 1/8

### TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: **1**      Folha: **1**

Contém este livro **7** folhas numeradas do No. 1 ao **7** emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: LED COMPANY LTDA

ALAMEDA VIA DO SOL, 372 – NOVO CAVALEIROS – MACAÉ – RJ  
CEP 27.930-100 CNPJ 03.736.955/0001-08 I.E. 78.235.837  
TELFAX (22) 2773-2824 CEL (22) 98802-5472 NEXTEL 55\*8\*824  
[fp.audio@hotmail.com](mailto:fp.audio@hotmail.com)



No termo de abertura apresentado sem registro e sem numeração de paginas:

SAO FIDELIS, 02/04/2024

Rebeca dos Santos Veloso  
REBECA DOS SANTOS VELOSO  
CPF: 059.428.307-89  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Pedro Junior Carvalho dos Santos  
PEDRO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS  
CRC 119545/O-9/RJ  
CPF: 097.305.487-57

Pedro Junior Carvalho dos Santos  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 119545/O-9  
CPF: 097.305.487-57

Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)  
33.6.0108519-9

Nº do Protocolo  
2024/00302184-3 03/04/2024 17:04:09  
JUCERJA  
Último arquivamento:  
00005417693 - 12/04/2023

Órgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00

Depois vem a pagina 2 continuando o documento apresentado a Junta Comercial:

2024/00302184-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LED COMPANY LTDA  
NIRE: 336.0108519-9 Protocolo: 2024/00302184-3 Data do protocolo: 03/04/2024  
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 04/04/2024 SOB O NÚMERO 00006164493 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 45126CA91ASC29FC957509018D007215D1C8F043A86B3109F1902ED0C151F6  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Folha: 0002

Empresa: LED COMPANY LTDA  
C.N.P.J.: 38.071.382/0001-17  
Insc. Junta Comercial: 33601085199 Data: 14/01/2021  
Endereço: RUA SANTA LUCIA, 44, IPUCA, SAO FIDELIS/RJ, CEP 28400-000  
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	460.657,850
ATIVO CIRCULANTE	362.771,850
DISPONÍVEL	362.771,850
CAIXA	2.771,850
CAIXA BANCÁRIA	2.771,850

ALAMEDA VIA DO SOL, 372 – NOVO CAVALEIROS – MACAÉ – RJ  
CEP 27.930-100 CNPJ 03.736.955/0001-08 I.E. 78.235.837  
TELFAX (22) 2773-2824 CEL (22) 98802-5472 NEXTEL 55\*8\*824  
[fp.audio@hotmail.com](mailto:fp.audio@hotmail.com)



No final mais uma vez, o Termo de encerramento após a pagina 7 registrada como se fosse a pagina 7:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LED COMPANY LTDA  
NIRE: 336.0108519-9 Protocolo: 2024/00302184-3 Data do protocolo: 03/04/2024  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/04/2024 SOB O NÚMERO 00006164493 e demais constantes do termo de autenticação.  
Autenticação: 45126CA91A5C29FC95750901BD0D7215D1C8F043AA86B3108F1902EDD2151F6  
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/8

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### Livro Diário

Número: 1 Folha: 7

Contém este livro 7 folhas numeradas do No. 7 ao 7 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....: LED COMPANY LTDA

Ramo .....: Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

ALAMEDA VIA DO SOL, 372 – NOVO CAVALEIROS – MACAÉ – RJ  
CEP 27.930-100 CNPJ 03.736.955/0001-08 I.E. 78.235.837  
TELFAX (22) 2773-2824 CEL (22) 98802-5472 NEXTEL 55\*8\*824  
[fp.audio@hotmail.com](mailto:fp.audio@hotmail.com)



E na sequencia o termo de encerramento sem registro mais um vez inserido no intuito de enganar este mui digno pregoeiro:

 REBECA DOS SANTOS VELOSO CPF: 059.428.307-89 SÓCIO-ADMINISTRADOR	 PEDRO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS CRC 119545/O-9/RJ CPF: 097.305.487-57
---	---

*Pedro Junior Carvalho dos Santos*  
Técnico em Contabilidade  
CRC/RJ 119545/O-9  
CPF: 097.305.487-57

 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro 

**IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA LED COMPANY LTDA, NIRE 33.6.0108519-9, PROTOCOLO 2024/00302184-3, ARQUIVADO EM 04/04/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006164493, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 097.305.487-57	PEDRO JUNIOR CARVALHO DOS SANTOS

A tentativa de burla fica clara quando olhamos para o numero do livro citado nos termos não registrados, ambos com numeração de Livro 1, situação que jamais seria admitida pela Junta Comercial.

Também pelo descumprimento do seguinte item:

8.14.4.2.1 Como condição para assinatura do contrato, a licitante homologada deverá apresentar:

8.14.4.2.1.1 Comprovação de possuir em seu quadro permanente, profissional do ramo de Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação.

8.14.4.2.1.2 O profissional do ramo de Engenharia Elétrica ou Técnico em Eletrotécnica, referido no item acima, deverá apresentar:

- Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica;
- Tal atestado deverá ser apresentado devidamente averbado perante o Conselho Competente.

O profissional apresentado não possui nenhuma Certidão de Acervo Técnico acompanhada de atestado devidamente averbado pelo CREA/RJ. Mais uma vez na tentativa de iludir este Pregoeiro apresentou diversos documentos sem valor:

ALAMEDA VIA DO SOL, 372 – NOVO CAVALEIROS – MACAÉ – RJ  
CEP 27.930-100 CNPJ 03.736.955/0001-08 I.E. 78.235.837  
TELFAX (22) 2773-2824 CEL (22) 98802-5472 NEXTEL 55\*8\*824  
[fp.audio@hotmail.com](mailto:fp.audio@hotmail.com)



Cat sem registro de Atestado:

Página: 1/7  
Data: 22/05/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
68494/2024

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ALBERTO DE MATTOS NETTO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

Profissional: **ALBERTO DE MATTOS NETTO**.....

Registro: **2018125313** RNP: **2018016806**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA** .....

Página: 7/7  
Data: 22/05/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO  
68494/2024

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 68494/2024)

Unidade Administrativa: SEDE.....

Endereço: R 14 R JUNIEL DA SILVA CRUZ 67 - BARAO DE MACAÚBAS.....

SAO FIDELIS RJ.....

Certidão de Acervo Técnico nº 68494/2024

Emitida às: 22/05/2024 18:55 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.14118188930318798

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ ([www.crea-rj.org.br](http://www.crea-rj.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

No mais apresenta outros documentos como atestados e ART sem nenhum registro conforme solicitado, restando claro o desatendimento do indigitado item.

ALAMEDA VIA DO SOL, 372 – NOVO CAVALEIROS – MACAÉ – RJ  
CEP 27.930-100 CNPJ 03.736.955/0001-08 I.E. 78.235.837  
TELFAX (22) 2773-2824 CEL (22) 98802-5472 NEXTEL 55\*8\*824  
[fp.audio@hotmail.com](mailto:fp.audio@hotmail.com)



Portanto, lastreada nas razões apresentadas, requer-se o provimento do RECURSO, com efeito para que seja INABILITADA a Licitante LED COMPANY LTDA por não ter atendido a todos os requisitos do edital, em especial ao Item 8.14.3.

Outrossim, sendo diverso o entendimento, que seja o Recurso, juntamente com dossiê do processo, remetido a AUTORIDADE SUPERIOR.

Termos em que pede e aguarda o deferimento.

MACAÉ, 02 de julho de 2024.

---

FP AUDIO  
FLAVIO FARIAS PEREIRA